



União de Freguesias de Portunhos e Outil

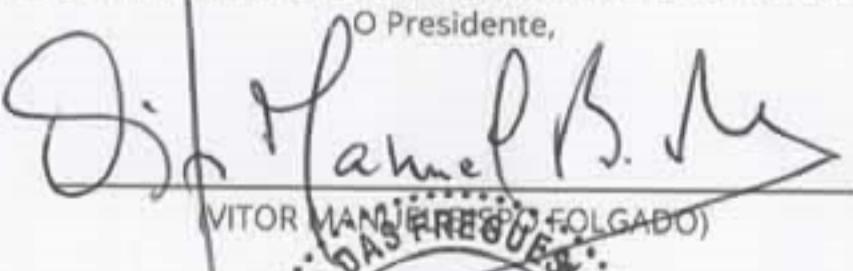
Declaração Entidade

2025/10

VITOR MANUEL BISPO FOLGADO, Presidente da União de Freguesias de Portunhos e Outil, Concelho de Cantanhede, distrito de Coimbra, no uso da competência que lhe confere a alínea I) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro e para cumprimento da alínea rr) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma Lei, declara para os devidos e legais efeitos que emite um PARECER FAVORÁVEL à passagem nos arruamentos da União das Freguesias de Portunhos e Outil do RALI DE CANTANHEDE/MARQUÊS DE MARIALVA, nos dias 15 e 16 de novembro de 2025. Por ser verdade e nos ser requerido, se passa a presente declaração que vai devidamente assinada e autenticada com o carimbo em uso nesta Autarquia.

União de Freguesias de Portunhos e Outil, 06 de outubro de 2025

O Presidente,


VITOR MANUEL BISPO FOLGADO

